



COMUNICADO Nº 49/20

31/12/2020

ÍNDICE

ARBITRAGEM DE POLO AQUÁTICO

ARBITRAGEM POLO AQUÁTICO

Caros Membros da Arbitragem do Pólo Aquático

O atual CNA tem vindo a tomar algumas iniciativas no sentido de normalizar os procedimentos relativo ao tema das convocatórias dos membros da arbitragem para as diversas provas das várias disciplinas.

O regulamento da arbitragem contempla um conjunto de alterações que visa aquele fim, com a introdução de prazos limite por forma a que todo o processo decorra com a maior normalidade e todos os agentes possam planear a sua agenda com tranquilidade.

Situações como têm ocorrido de convocatórias à última da hora, normalmente às 6^{as} feiras, com contactos telefónicos por parte dos serviços da federação para nomeações para as jornadas do fim-de-semana seguinte, não dignifica o processo e a arbitragem, coloca grandes constrangimentos ao normal funcionamento dos serviços como também aos clubes e fundamentalmente aos árbitros que à última da hora têm que ajustar a sua agenda familiar e profissional.

A responsabilidade das convocatórias e nomeações dos árbitros para as várias provas nacionais cabe ao CNA e não aos serviços da FPN. Ainda de acordo com o regulamento da arbitragem em vigor a responsabilidade das nomeações de oficiais de mesa cabe aos respetivos CRA's locais onde os jogos têm lugar. Excecionalmente, dado o reduzido número de membros de arbitragem filiados e por razões de logística o CNA nomeará os oficia de mesa, no caso da presente época, nos jogos fora da alçada da ANL e ANNP.

Pelo exposto o CNA irá adotar os seguintes procedimentos para convocatórias de árbitros e oficiais de mesa para os jogos dos campeonatos nacionais de polo aquático, PO1, PO2 e PO5:

1. Quinzenalmente, o CNA enviará para as CRA'S da ANL e ANNP uma circular a solicitar disponibilidade de árbitros para as jornadas da zona correspondente que vão ocorrer na quinzena seguinte (2 jornadas).
2. Até ao final da semana do pedido de informação as CRA'S remetem para o CNA, para o email secretariado.arbitragem@fpnatacao.pt a lista dos árbitros disponíveis para cada jogo

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS





das jornadas do mês seguinte e anexará os nomes dos oficiais de mesa nomeados por cada CRA.

3. Até ao final da 2ª semana após o pedido de informação o CNA fará as nomeações para os jogos das jornadas a que corresponde cada pedido e dela dará nota ao CRA local e aos árbitros nomeados.
4. Na 2ª feira antes de cada jornada o CNA publicará a convocatória dos árbitros e oficiais de mesa

Exemplo prático:

- Dia 4 de Janeiro, o CNA emitirá circular dirigida aos CRA'S da ANL e ANNP e todos os árbitros filiados nas respetivas AT'S a solicitar disponibilidade para as jornadas dos dias 23, 24, 30 e 31 de janeiro;
- Até dia 8 de janeiro cada CRA remeterá ao CNA lista dos árbitros disponíveis para cada jogo dessas jornadas e informa o nome dos Oficiais de Mesa nomeados;
- Até dia 15 de janeiro o CNA fará a nomeação dos árbitros por cada jogo e dará essa informação ao CRA local e respetivos árbitros;
- Dia 18 será publicada a convocatória dos árbitros e oficiais de mesa para os jogos de 23 e 24 de janeiro
- Dia 25 será publicada a convocatória dos árbitros e oficiais de mesa para os jogos de 30 e 31 de janeiro.

Dia 18 de Janeiro o CNA iniciará novo ciclo. E assim sucessivamente quinzenalmente.

No caso de não haver disponibilidade de árbitros para determinado jogo, será aplicado o disposto no regulamento de provas em vigor.

Pretende-se neste processo envolver não só os CRA'S mas também as AT'S neste objetivo de assegurar uma maior eficiência neste processo decorrente dum melhor planeamento que - é este o nosso objetivo - permitir ganhar sinergias e reduzir custos operacionais em ordem a poder canalizar esforços para uma maior valorização da função do árbitro do polo aquático. Este é o compromisso.

Pela FPN

António José Silva
Presidente

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS

